

LEI MUNICIPAL N.º 086/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Altera o artigo 100 da Lei n.º 024, de 15 de Junho de 2010, acrescentando os §§ 4º, 5º, 6º e 7º e dá outras providências.

RITA DE REZENDE SOBRINHO, Prefeita Municipal de Caxingó – PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acrescentam-se os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º ao artigo 100, os quais seguirão com a seguinte redação:

Art.100.....

§ 4º O professor, em efetivo exercício na função de magistério na vigência, aprovado em concurso público de 20 horas semanais, exercendo segundo turno de 20 horas, terá, definitivamente, passar a exercer jornada de 40 (horas).

§ 5º A ampliação prevista no parágrafo anterior somente será devida aqueles professores que tenham exercido o segundo turno, nos 8 (oito) anos anteriores à vigência desta lei, intercaladamente ou durante 06 (seis) anos ininterruptos;

§ 6º A ampliação da carga horária, uma vez concedida, não poderá ser revogada, salvo disposição legal ou caso de interesse público que a justifique.

§ 7º O desconto previdenciário, após a ampliação, será com base à carga horária de 40 horas semanais exercida pelo professor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

CNPJ: 01.612.618/0001-75

GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita Municipal de Caxingó- PI, sanção da Lei Municipal registrada sob o numero 086/2015, aos 19 dias do mês de junho de 2.015

Rita de Rezende Sobrinho

Prefeita Municipal

Renato Neres Veras Filho

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

RELATÓRIO DOS PROFESSORES DO CONCURSO DE 1997 E 2001

Nº	NOME DO PROFESSOR	ADMISSÃO	C. HOR. CONCURSO	C. HOR. ATUAL	QUANTIDADE DE ANOS COM 40 HORAS	EFETIVO AS 40 H CONFORME A LEI 086/2015
01	Alcionira de Almeida Machado ✓	02/01/1997	20 horas	40 horas	12 ANOS INTERCALADOS	SIM
02	Alzirene do Nascimento Amaral ✓	09/03/2001	20 horas	40 horas	9 ANOS INTERCALADOS	SIM
03	Antonia Maria da Silva Sousa ✓	01/10/1997	20 horas	40 horas	17 ANOS ININTERRUPTO	SIM
04	Antonio de Pádua dos Santos ✓	02/04/2001	20 horas	40 horas	6 ANOS ININTERRUPTO	SIM
05	Claudiana Silva Sousa ✓	01/10/1997	20 horas	40 horas	17 ANOS ININTERRUPTO	SIM
06	Elizabeth Rezende Sobrinho Sousa	09/03/2001	20 horas	40 horas	2 ANOS ININTERRUPTO	NÃO
07	Francisca Bernarda dos Santos	01/10/1997	20 horas	40 horas	16 ANOS ININTERRUPTO	SIM
08	Francisca das C. Santos Carvalho	01/10/1997	20 horas	40 horas	17 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
09	Francisca de Sampaio Gomes	01/10/1997	20 horas	40 horas	16 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
10	Francisca Márcia Rod. dos Santos	09/03/2001	20 horas	40 horas	12 ANOS INTERCALADOS	SIM
11	Francisca Maria de O. Carvalho	09/03/2001	20 horas	20 horas	4 ANOS ININTERRUPTOS	NÃO
12	Francisca Maria do Nascimento	01/10/1997	20 horas	40 horas	15 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
13	Francisco das Chagas C. do Amaral	09/03/2001	20 horas	40 horas	7 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
14	Francisco José da Silva Sousa	09/03/2001	20 horas	40 horas	8 ANOS INTERCALADOS	SIM
15	Isabel de Oliveira de Sousa	01/10/1997	20 horas	20 horas	1 ANO	NÃO
16	Ivoneide Sousa de Freitas	01/10/1997	20 horas	40 horas	16 ANOS ININTERRUPTOS	SIM

17	Janiely Silva Veras	09/03/2001	20 horas	40 horas	10 ANOS INTERCALADOS	SIM
18	José Arimatea Freitas Cruz	02/02/1998	20 horas	40 horas	13 ANOS INTERCALADOS	SIM
19	Joselia Lima de Rezende	01/10/1997	20 horas	40 horas	8 ANOS INTERCALADOS	SIM
20	Josinete dos Santos Carvalho	09/03/2001	20 horas	40 horas	6 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
21	Jucineide Carvalho do Amaral	01/10/1997	20 horas	40 horas	2 ANOS ININTERRUPTOS	NÃO
22	Kátia Brito Sousa Couto	09/03/2001	20 horas	20 horas	4 ANOS ININTERRUPTOS	NÃO
23	Katrine Pereira Lima	09/03/2001	20 horas	40 horas	6 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
24	Leocádio Pereira Lima Filho	01/10/1997	20 horas	40 horas	17 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
25	Lindalva Maria dos Santos	01/10/1997	20 horas	40 horas	10 ANOS INTERCALADOS	SIM
26	Lucineide Rodrigues de Sousa	01/10/1997	20 horas	40 horas	17 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
27	Maria da Conc. de Araújo Carvalho	01/10/1997	20 horas	20 horas	1 ANO	NÃO
28	Maria da Conc. dos Santos Nunes	09/03/2001	20 horas	20 horas	3 ANOS ININTERRUPTOS	NÃO
29	Maria da Conc. dos Santos Silva	01/10/1997	20 horas	40 horas	3 ANOS ININTERRUPTOS	NÃO
30	Maria das Dores dos Santos	01/10/1997	20 horas	20 horas	----	NÃO
31	Maria de Jesus de Oliveira Carvalho	09/03/2001	20 horas	40 horas	14 ANOS INTERCALADOS	SIM
32	Maria de Jesus da Silva	01/10/1997	20 horas	40 horas	10 ANOS INTERCALADOS	SIM
33	Maria de Jesus de Araújo Santos	09/03/2001	20 horas	40 horas	12 ANOS INTERCALADOS	SIM
34	Maria do Socorro Coelho Cardoso	01/10/1997	20 horas	40 horas	13 ANOS INTERCALADOS	SIM
35	Maria dos Anjos de Araújo	01/10/1997	20 horas	40 horas	6 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
36	Maria Lucia Coelho Carvalho	01/10/1997	20 horas	40 horas	8 ANOS INTERCALADOS	SIM

37	Maria Luzia de Sousa da Silva	01/10/1997	20 horas	40 horas	6 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
38	Maria Rodrigues de Sousa Santos	09/03/2001	20 horas	40 horas	16 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
39	Maria Silvana Miranda de Carvalho	01/10/1997	20 horas	40 horas	11 ANOS INTERCALADOS	SIM
40	Maria Valnise dos Santos	01/10/1997	20 horas	40 horas	10 ANOS INTERCALADOS	SIM
41	Raimundo N. da Silva Rodrigues	01/10/1997	20 horas	40 horas	16 ANOS ININTERRUPTOS	NÃO
42	Rozélia Maria Silva	09/03/2001	20 horas	40 horas	8 ANOS INTERCALADOS	SIM
43	Sandra Alves dos Santos Costa	01/10/1997	20 horas	40 horas	14 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
44	Sandra Regina de Sousa Carvalho	09/03/2001	20 horas	40 horas	7 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
45	Silvia dos Santos Silva	01/10/1997	20 horas	40 horas	16 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
46	Simone Costa do Nascimento	01/09/2001	20 horas	40 horas	6 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
47	Soraia Silva Araújo	01/10/1997	20 horas	40 horas	15 ANOS ININTERRUPTOS	SIM
48	Valdilene Maria da Solidade	09/03/2001	20 horas	40 horas	14 ANOS ININTERRUPTOS	SIM



O servidor na cor vermelha está de acordo com o que diz a lei, no entanto ele não irá efetivar-se 40 horas, pois já é efetivo 40 horas em outro município.



Não estão inseridos na quantidade de anos que diz a lei.



Estão de acordo com o que diz a lei.